



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

DECRETO N.º 1117, DE 02 DE SETEMBRO DE 2.025

“DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO NOVO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO EM DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-CACS-FUNDEB, EM CONFORMIDADE COM O ART. 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REGULAMENTADO NA FORMA DA LEI 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ALDO MANSANO FERNANDES, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 212-A da Constituição Federal vigente, e Lei Federal no 14.113/2020, que dispõe sobre a criação do Novo FUNDEB;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal no 393, de 06 de Abril de 2021, que dispõe sobre a regulamentação e composição do Novo FUNDEB através da elaboração de Decreto pelo Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1.º Fica instituído no Município de Arco-Íris, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, com os seguintes representantes (Titulares e Suplentes):

Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Luana Santos Curan Passadori: (RG nº 49.849.864-5 e CPF nº 450.059.718-23);

Suplente: Fátima Aparecida Pessoa Frigulio:
(RG nº 35.366.739-8 e CPF nº 218.048.418-62);

Titular: Gabriela Bombonato Richard: (RG nº 49.570.938-4 e CPF nº 423.373.078-16);

Suplente: Mariangela Quiqueto Campos Motezani: (RG nº 26.353.059-0 e do CPF nº 297.625.868-67).

Representante dos Professores da Educação Básica Pública do Município

Titular: Carla Maia de Oliveira:
(RG nº 47.579.926-4 e do CPF nº 359.542.078-01);



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

Suplente: Bruna Natalie Silva dos Reis Santana:
(RG nº 41.769.510-X e do CPF nº 362.912.138-18).

Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas do Município

Titular: Débora de Moraes Viscardi:
(RG nº 48.767.706-7 e do CPF nº 407.765.708-38);

Suplente: Janeide Santana de Melo:
(RG nº 32.592.413-2 e do CPF nº 273.124.818-17).

Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas do Município

Titular: Edneia Aparecida Passadori Freitas:
(RG nº 33.125.892-4 e do CPF nº 306.108.298-07);

Suplente: Dulcilene Aparecida Alexandre Garcia Pastrez:
(RG nº 42.633.041-9 e do CPF nº 223.731.428-48).

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública do Município

Titular: Patrícia Cristina Bignarde: (RG nº 44.055.121-3 e do CPF nº 226.796.748-04);

Suplente: Marli Alves Pessoa Junco:
(RG nº 42.633.011-0 e do CPF nº 329.441.518-43);

Titular: Renata Aparecida Nogueira Pastrez: (RG nº 45.587.984-9 e do CPF nº 362.874.938-79);

Suplente: Elizangela Aparecida Redi Munhoz:
(RG nº 42.633.042 e do CPF nº 220.588.248-14).

Representante de organizações da Sociedade Civil do Município.

Titular: Eliel Giunco:
(RG nº 16.543.747-9 e do CPF nº 068.000.638-94);

Suplente: Mayara Leticia Cabrera da Silva:
(RG nº 58.137.832-5 e do CPF nº 435.133.148-84);

Titular: Sunamita Cursi Stanquini:
(RG nº 49.982.812-4 e do CPF nº 453.948.678-01);

Suplente: Sandra Regina Cuer de Souza Silva:
(RG nº 24.507.173-8 e do CPF nº 223.143.868-25).



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

Representante do Conselho Municipal de Educação

Titular: Aparecido Lopes dos Santos:
(RG nº 32.592.879-3 e do CPF nº 266.468.778-66);

Suplente: Bruna Angélica Cursi Leal:
(RG nº 47.590.934-3 e do CPF nº 398.481.448-89).

Representante do Conselho Tutelar

Titular: Eliana da Silva:
(RG nº 42.633.137-0 e do CPF nº 353.267.818-75);

Suplente: Daiane Letícia Pereira Rodrigues Leal: (RG nº 40.491.516-4 e do CPF nº 407.491.516-4).

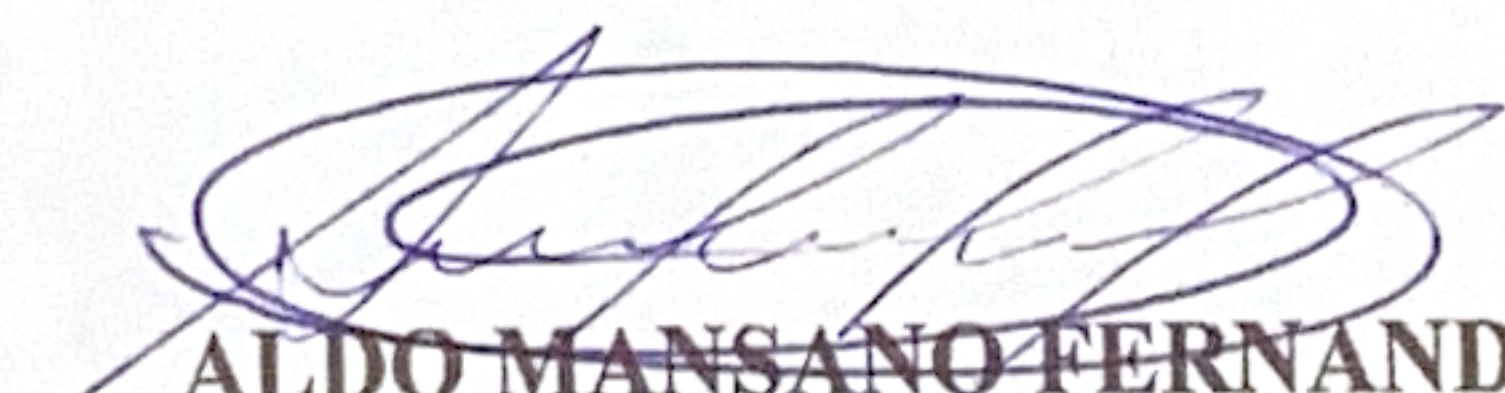
Representante das Escolas Indígenas

Titular: Priscila Damaceno Campos:
(RG nº 40.490.757-X e do CPF nº 427.501.288-70);

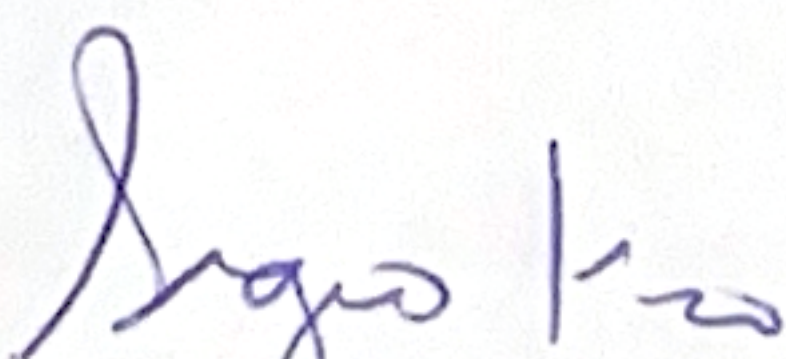
Suplente: Lidiane Damaceno Cotui Afonso:
(RG nº 42.633.051-1 e do CPF nº 223.367.018-39).

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente as disposições em contrário.

Prefeitura de Arco-Íris, 09 de setembro de 2.025.


ALDO MANSANO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Gestão e Administração do Município de Arco-Íris, na data supra, publicado no lugar público de costume, por afixação.


SERGIO KANO
Secretário Municipal de Gestão e Administração